



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

**Em 8 de agosto de 2023
(terça-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1172, DE 2023

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1172**, ADOTADA EM 1 DE MAIO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023.".

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes

RELATOR: Deputado Merlong Solano

VICE-PRESIDENTE: Deputado Samuel Viana

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação do Relatório.

[Relatório Legislativo](#)

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023

Resultado: Reunida no dia 08 de agosto de 2023, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.172 de 2023, aprovou, por unanimidade, o relatório do Deputado Merlong Solano que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.172, de 2023; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.172, de 2023, e das Emendas nº 1 a 4 apresentadas perante a Comissão Mista, e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 5, por se tratar de matéria estranha; bem como pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.172, de 2023, e, pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nos 1 a 5; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.172, de 2023, na forma do Projeto de Lei de

Conversão apresentado, e pela rejeição de todas as 5 emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.